



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 MAR 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 007/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal retome após a pandemia de Covid-19 a realização anual da Caminhada Ecológica no "Vale das Castanheiras", e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação motiva-se em engajar o Poder Público e a população em iniciativas de proteção ao meio ambiente, bem como demonstrar o grande potencial de nosso município no ramo do turismo ecológico.

A realização das caminhadas ecológicas possibilitarão que os munícipes, especialmente nossas crianças e jovens, possam contemplar as riquezas naturais da fauna e flora itaubense e se encantar com o canto dos pássaros em nossos bosques, com a beleza dos nossos rios e o esplendor de nossas matas e do vale das castanheiras.

Ressalte-se que os problemas ambientais têm sido tema constante dos noticiários, sendo de fundamental importância ações que promovam maior conscientização ambiental, a fim de garantir a proteção ao meio ambiente.

Não obstante, caminhar em meio à natureza trará inúmeros benefícios aos participantes como a diminuição da ansiedade, controle da pressão arterial e aumento da qualidade do sono, entre outros.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2022.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador


MARCELO MESQUITA
1º Secretário